



## **DECRETO N.º 2.280/2013**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos, para exercer Cargo em Comissão.

**IVAN ZINETTI**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar nº 72/2011, Capítulo I – Seção I, Artigo 34.

### **DECRETA:-**

**ARTIGO 1º:-** NOMEAR de 02/01/2013 à 31/12/2016, o Sr. **MARCO AURELIO GUARIDO**, portador do R.G. nº 11.654.871-X-SSP/SP, Tesoureiro, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, ficando o mesmo afastado do Cargo permanente, sendo-lhe assegurado o direito de retorno ao Cargo de origem, quando demitido do Cargo em Comissão, sem prejuízo de todos os seus direitos.

**ARTIGO 2º:-** Para o Cargo em Comissão ora nomeado perceberá a remuneração fixada no artigo 1º da Lei nº 1.371/2012, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**ARTIGO 3º:-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 02 de Janeiro de 2.013.



**IVAN ZINETTI**  
Prefeito Municipal

Publicado de conformidade com a Legislação em vigor, nesta data.



**APARECIDO DONIZETTI LOPES**  
Enc. Do Setor de Pessoas.  
R.G. nº 22.933.211-0-SSP/SP